



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E O BANCO BESA S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **União**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **o BANCO BESA S/A**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1.830, Torre 3, primeiro andar, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.124.464/0011-59, com seu estatuto social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300590571., neste ato representado pelos procuradores Maurice Nayef Maroun Filho e Juliana Alves Ramos, respondendo no endereço retromencionado, denominado **LOCADOR CEDENTE** e a empresa **MS CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Orlando Gomes Empresarial, Sala 812, Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-774, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.298.260/0001-81, NIRE nº 29204578706, neste ato representada por Leonardo Mascarenhas de Sousa, doravante denominada **LOCADOR CESSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta no PROAD nº 3582/2024, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, para substituição do Locador Cedente e consequente transferência de sua posição contratual ao Locador Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA – Diante da alienação do imóvel objeto da locação, por meio do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda

(doc. 122 do Proad 3582/2024), e considerando a celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária (doc.123 do Proad 3582/2024), as partes têm entre si, justo e avençado, que o LOCADOR CESSIONÁRIO assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação, passando a figurar nele como “locador”, com a exclusão do LOCADOR CEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da alteração subjetiva do ajuste, o preâmbulo do Contrato Original (doc. 88 do proad 3582/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**MS CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Orlando Gomes Empresarial, Sala 812, Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-774, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.298.260/0001-81, NIRE nº 29204578706, neste ato representada por Leonardo Mascarenhas de Sousa, doravante denominada **LOCADOR.**”*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOMICÍLIO BANCÁRIO - A partir da assinatura do presente aditivo, o pagamento do valor dos aluguéis será realizado por meio de depósito em conta bancária, na conta corrente 5984549, agência 001, Banco BTG Pactual – 208, em favor de MS CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - O LOCADOR CESSIONÁRIO tem ciência de que o LOCATÁRIO possui crédito perante o LOCADOR CEDENTE, relativo a obras de melhoria realizadas no imóvel, cujos valores serão compensados com parte dos aluguéis devidos pelo LOCADOR durante a vigência do Contrato de Locação, conforme Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Quarto, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ Contratante

Maurice Nayef Maroun Filho
Representante Legal do Locador Cedente

Juliana Alves Ramos
Representante Legal do Locador Cedente

Leonardo Mascarenhas de Sousa
P/ Locadora Sucessora

Caroline Oliveira Guimarães Andrade
Diretora da Secretaria de Administração
Gestora do Contrato

1º TERMO ADITIVO - Retificado conforme despacho da DG doc. 159 - PDF A.pdf

Documento número #84dfef88-2e8f-473e-8c50-3090b38cda4c
Hash do documento original (SHA256): fc5745447a74da0a77d49093c6de68d5dad7b6e62cd057472875f68be3199d59
Hash do PAdES (SHA256): 76c40238a0ee764da9c72925e6b6fe7ed9e1292455084f871cb33db68d2ddba3

Assinaturas

- ✓

Maurice Nayef Maroun Filho
CPF: 218.755.308-60
Assinou como procurador em 27 nov 2024 às 10:16:53
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 ago 2027
- ✓

LEONARDO MASCARENHAS DE SOUZA
CPF: 021.660.795-71
Assinou como parte em 27 nov 2024 às 08:42:02
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 ago 2025
- ✓

Juliana Alves Ramos
CPF: 346.502.658-60
Assinou como procurador em 28 nov 2024 às 18:09:41
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 abr 2027

Log

27 nov 2024, 07:52:55	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 criou este documento número 84dfef88-2e8f-473e-8c50-3090b38cda4c. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2024 (07:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 nov 2024, 07:57:51	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2025 (16:00).
27 nov 2024, 07:57:51	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 adicionou à Lista de Assinatura: maurice.maroun@enforcegroup.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurice Nayef Maroun Filho.

27 nov 2024, 07:57:51	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.ramos@enforcegroup.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Alves Ramos.
27 nov 2024, 07:57:51	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo@mascarenhasesantos.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO MASCARENHAS DE SOUZA.
27 nov 2024, 07:58:26	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 fez alteração em juliana.ramos@enforcegroup.com.br: assinar como procurador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital
27 nov 2024, 07:58:26	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 fez alteração em leonardo@mascarenhasesantos.com.br: assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital
27 nov 2024, 07:58:27	Operador com email guilherme.carreira@enforcegroup.com.br na Conta ff372bcf-7edf-4bbd-a1a6-93012d1e2924 fez alteração em maurice.maroun@enforcegroup.com.br: assinar como procurador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital
27 nov 2024, 08:42:02	LEONARDO MASCARENHAS DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 021.660.795-71. IP: 191.195.103.28. Componente de assinatura versão 1.1056.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 nov 2024, 10:16:53	Maurice Nayef Maroun Filho assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 218.755.308-60. IP: 208.127.25.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.86682 e longitude -47.021838. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1056.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 nov 2024, 18:09:41	Juliana Alves Ramos assinou como procurador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 346.502.658-60. IP: 200.49.63.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8666636 e longitude -47.0218876. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 nov 2024, 18:09:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 84dfef88-2e8f-473e-8c50-3090b38cda4c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 84dfef88-2e8f-473e-8c50-3090b38cda4c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.